

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 101/2025

A Vereadora que subscreve o presente documento, sugere, para fins de perfeita compreensão do texto contido no Projeto de Lei nº. 101/2025, a seguinte **Emenda Modificativa** ao caput do Art. 6º, com a seguinte redação:

*“Art. 6º. Compete ao Grupo Gestor do FUMCOB, privativamente:
(...)”*

A alteração proposta visa adequar o texto, possibilitando a legal gerência dos recursos do FUMCOB, pelo Grupo Gestor cuja criação foi proposta no Art. 5º do projeto em análise.

Castro, 09 de setembro de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro, Vereadora da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Maria de Fátima Barth Antão Castro
Data: 15/09/2025 12:20:11 -03:00  **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Vereadora



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GLR4K-WVUA7-FPMBU-BCPRV

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 15/09/2025 12:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
YRfixIKpEyp7JbWy+YEjimfSmvKhQbAAAaOLJ8SJnBg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/GLR4K-WVUA7-FPMBU-BCPRV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>